

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

**Memorando S.M.E nº 644/2025****Itapevi, 24 de setembro de 2025.****Da Secretaria Municipal de Educação  
A/C Secretaria Municipal de Governo****Assunto: Resposta Processo Softplan PMI 099467/2025  
Ref.: Requerimento Nº 1724/2025**

Prezado Secretário,

Agradecemos a proposição apresentada e reconhecemos a importância de ações que reforcem o respeito e a valorização dos profissionais que atuam diretamente no atendimento a estudantes com deficiência ou necessidades específicas.

Esclarecemos que os Agentes de Inclusão estão devidamente enquadrados no quadro do funcionalismo público municipal, desempenhando função essencial para a garantia de direitos e a promoção da inclusão escolar.

No que se refere às orientações sobre o crime de desacato, previsto no art. 331 do Código Penal, destacamos que as escolas da rede já mantêm, em geral nas secretarias escolares, cartazes e informativos com orientações dirigidas às famílias e à comunidade. Por ser a secretaria a principal porta de entrada das famílias, esse espaço é utilizado para dar visibilidade a tais orientações, reforçando o caráter institucional do respeito aos profissionais da Educação.

Adicionalmente, informamos que essa temática é abordada de forma recorrente nos momentos de reunião e encontro com a comunidade escolar, oportunidade em que se reforçam valores como respeito, empatia e cidadania, alinhados ao trabalho de conscientização que norteia nossas práticas pedagógicas e de gestão.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Rua Felipe Chaluppe Filho, 17 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180  
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Reafirmamos, portanto, nosso compromisso em valorizar os profissionais da inclusão e em manter vivas as ações de orientação e conscientização, que contribuem para a construção de um ambiente escolar mais acolhedor, justo e respeitoso.

Atenciosamente,

---

Prof<sup>a</sup> Eliana Maria da Cruz Silva  
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.  
Jonatas Felipe Francisco  
Secretário Municipal de Governo  
Itapevi - SP



# Assinaturas do documento



"Memorando SME 644-25"

Código para verificação: **BEOHN4G8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA** (CPF: **\*\*\*.770.628-\*\***) em 24/09/2025 às 12:25:02 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 13:53:51 e válido até 16/07/2028 - 13:53:51.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099467/2025** e o código **BEOHN4G8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 25 de setembro de 2025.**

**Ofício S.G. N° 5016/2025.**

**Assunto: Resposta do requerimento 1724/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas**

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, a Senhora**  
**Marina de Castro Dornellas**  
**DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5016 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **9C21VKBN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/09/2025 às 15:33:53 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099467/2025** e o código **9C21VKBN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.